



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 225/2024

Igarapava-SP, 01 de outubro de 2024.

Ao Exmo. Sr.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal de Igarapava/SP

Pelo presente, venho informar à Vossa Excelência que o pedido de prorrogação de prazo para resposta ao **Requerimento 137/2024** de autoria da vereadora Ana Luiza Rilko Mattar, tema do ofício 640/2024 de vossa lavra foi votado e rejeitado, conforme previsão do Art. 228, §3º do Regimento Interno e Art. 61, XIV da Lei Orgânica Municipal na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Igarapava do dia 30 de setembro de 2024 portanto, conforme previsão legal o Executivo Municipal tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das repostas aos requerimentos.

Certo de vossa atenção, renovo os mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PROTOCOLO

8.1451/2024
01/10/24 10:03
DATA HORA

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava